



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-1-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 978/2017, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Diretoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder a funcionária VERALUCIA MACHADO, Faxineira, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 02 de novembro de 2013, seu primeiro quinquênio de serviço público (para efeito de adicionais por tempo de serviço):

1. Um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 24 de novembro de 2017, data a partir da qual, através do protocolado nº 978/2017, seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, jus ao recebimento das parcelas em atraso acumuladas até a presente data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 19 de fevereiro de 2018.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos
dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças